Id:09FEBD02885B8393

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 43 /2022 **PICOS (PI), 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 043/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8464/2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por meio de sua secretária, **Sra. Maria de Fátima Lacerda de Sá Barros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Flauber Martins Luz**, CPF n° 043.496.813-70, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação n° 043/2022 firmado com a empresa **FABIO ANTONIO PORTELA LEAL LIMA-ME, CNPJ N° 47.702.781/0001-20**, que tem como objeto **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PICOS PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Júlio Cesar Martins**, CPF n° 667.339.793-49, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria de Fátima Lacerda de Sá Barros
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria n° 41/2021

[redacted]

Id:089B778A2AD182C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE **VERA MENDES**
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 009/2022. Objeto: " contratação de empresa para produção de artistas e bandas musicais para apresentações durante eventos festivos no município de Vera Mendes - PI, conforme especificações constantes da Dispensa de Licitação n.º 009/2022. Fundamento: Lei n" 8.666/93. Empresa Vencedora: FRANCISCO G DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 31.083.837/0001-75. Contrato: n. 01.0509/2022. Valor Global do Contrato: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais). Data de Assinatura: 05/09/2022. Vigência: 31/12/2022. Signatários: Prefeito Sr. Carlos José da Silva pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e Francisco Gabriel de Sousa, pela empresa FRANCISCO G DE SOUSA.

Id:0047D6B7F99583BA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

10

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Valença do Piauí - PI.

Ao dia vinte e seis do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da secretaria municipal de meio ambiente de Valença do Piauí, os representantes dos entidades representativas da sociedade civil organizada e os poderes públicos do município que subscrevem com o fim especial de comporem ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Valença do Piauí, conforme a lei municipal, número um mil, cento e trinta e três de vinte e dois de junho de dois mil e dez. Dando início a reunião foi feito a abertura pelo secretário do Conselho, Rodrigo Ribeiro da Silva, que a reuniu agradecendo a presença de todos e em seguida foi feito a leitura das atas da última reunião, a qual foi aprovado por todos os presentes, em seguida informou a pauta da reunião: Ações desenvolvidas em dois mil e vinte e um; Ações a serem desenvolvidas em dois mil e vinte e dois; Licenciamentos; Projeto doação de madeira; Prestação de contas do Fundo do Meio Ambiente referente os meses de julho à dezembro de dois mil e vinte e um e entre outros. Em seguida, a palavra foi repassada para o secretário do meio ambiente Louis Adrian de Lima Tôrres, que falou das ações desenvolvidas pela Secretaria no ano de dois mil e vinte e um citando cada uma, em seguida foi citadas as ações a serem desenvolvidas no ano de dois mil e vinte e dois. Passando para outra pauta, foi repassado a palavra para o fiscal técnico ambiental da secretaria do meio ambiente, Venilson Costa, que esplanou detalhadamente o funcionamento dos licenciamento que é seguido pela resolução Zero zero quarenta de dois mil e vinte e um (0040/2021). Posteriormente, a palavra foi passada para a agente ambiental da secretaria do meio ambiente,

GRAFSET

Vera Lopes, que falou sobre a doação das madeiras cerradas e roliças, a mesma relatou a importância das doações para as pessoas que estavam aptas de acordo com os requisitos prestados no projeto, uma parte das madeiras também seria doadas para cercar o cemitério das mercês novo. Para finalizar, o secretário Louis Adrian de Lima Tôrres, fez o extrato bancário do Fundo do meio ambiente dos mês de julho a dezembro de dois mil e vinte e um, tendo um saldo total de mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos (1.582,91). Encerrando as pautas do dia, não havendo mais nada a ser tratado, para memória de ocorridos, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Valença do Piauí, 26 de janeiro de 2022.

- Rodrigo Ribeiro da Silva
- Venilson Serafim da Costa
- Vera Karolyne Lopes Vieira
- Maria de Jesus Ribeiro Lima Sousa
- Louis Adrian de Lima Tôrres
- Antonia Jane da Costa
- Helena Nicolau S. de Araújo